



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Portaria n.º 012/2016**

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

#### **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O senhor **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e...*

**Considerando** todo o teor do Processo Administrativo n.º 000042/2016, referente ao Concurso Pública n.º 001/2016, bem como o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2016;

**Considerando** o Relatório de Conclusão do Concurso Público, referente às atividades desenvolvidas pela empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda., quanto à organização, elaboração, coordenação e execução do Concurso Público n.º 001/2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º – HOMOLOGAR** o **Concurso Público n.º 001/2016** executado pela empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda., formalizado pelo Processo Administrativo n.º 000042/2016.

**Art. 2.º –** O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 3.º –** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2016.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**AMILCAR PEREIRA RIOS**

*Presidente da Câmara*

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra, em local de costume.